
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: m0v1ftg8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Moção de congratulação nº 82/2024 Protocolo nº 424/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Júlio Campos, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Santo Antônio do Leste, pela passagem de seu 26º aniversário, celebrado no dia 28 de Janeiro de 2024.”

## JUSTIFICATIVA

O distrito de Santo Antônio do Leste foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 6983, de 28-01-1998, de autoria dos deputados Nico Baracat, Humberto Bosaipo, Quinca dos Santos e Moisés Feltrin, desmembrado do município de Novo São Joaquim.

A população da cidade de Santo Antônio do Leste (MT) chegou a 4.099 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 9,36% em comparação com o Censo de 2010. A base econômica do município de Santo Antônio do Leste é composta principalmente pelas atividades de agronegócio, com destaque ao cultivo de soja, milho e algodão.

Assim sendo, este parlamentar parabeniza o município de Santo Antônio do Leste e todos os seus munícipes pelos seus 26 anos de história, é uma honra poder estar aqui parabenizando esse município encantador, aproveito para parabenizar cada pessoa que nasceu, que reside e que tem sua história de vida ligada de alguma forma ao município de Santo Antônio do Leste.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação.

Meu abraço a todos os munícipes, amigos e parceiros, contem comigo para que o município continue crescendo e prosperando.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual